

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários****323ª Série****Relatório Anual do Agente Fiduciário**  
**Exercício de 2018**

Data Base 31/12/2018

**PARTICIPANTES**

<b>EMISSORA</b>	Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO</b>	Oliveira Trust DTVM S.A.
<b>COORDENADOR(ES)</b>	Banco Votorantim S.A.
<b>ESCRITURADOR</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>LIQUIDANTE</b>	Itaú Unibanco S.A.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO</b>	27/09/2013
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	21/09/2026
<b>VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$40.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	40
<b>NÚMERO DE SÉRIES</b>	1
<b>PUBLICAÇÃO</b>	Jornal "O Dia" em circulação no Estado de São Paulo ou no website da empresa (www.bfre.com.br) Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, os recursos captados com a Emissão foram utilizados para pagamento, pela Securitizadora, do Preço de Aquisição dos Creditórios Imobiliários que lastream a emissão de CRI.
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:</b>	

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) 323ª**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	1310112712
<b>CÓDIGO DO ISIN</b>	BRBSCSCRI8S4
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	27/09/2013
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	21/09/2026
<b>VOLUME NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$40.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO</b>	R\$1.000.000,00

**CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) 323<sup>a</sup>**

<b>PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO</b>	R\$1.592.648,45
<b>QUANTIDADE DE CRI's</b>	40
<b>REGISTRO CVM</b>	Dispensa ICVM 476
<b>NEGOCIAÇÃO</b>	CETIP
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL</b>	Não há
<b>REMUNERAÇÃO ATUAL</b>	CDI + 2,5% a.a. na base 252.
<b>PAGAMENTO DE JUROS ATUAL</b>	Mensal, conforme datas previstas no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro em 19/08/2016 e o último na data de vencimento.
<b>PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL</b>	Mensal, conforme datas previstas no Anexo II ao Termo de Securitização, sendo o primeiro em 19/08/2016 e o último na data de vencimento, ou seja, 21/09/2026.
<b>RATING</b>	Não há.

**PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2018 (EM VALORES UNITÁRIOS)**
**323<sup>a</sup> SÉRIE**

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
19/01/2018	-765,38	10.576,35
21/02/2018	1.531,53	11.599,41
21/03/2018	1.530,00	10.843,20
20/04/2018	-6.113,87	11.089,06
21/05/2018	-6.138,32	10.587,71
21/06/2018	-6.162,87	11.697,09
20/07/2018	-6.960,97	11.208,14
21/08/2018	-7.769,21	11.796,73
21/09/2018	-6.246,45	11.855,71
19/10/2018	-7.839,29	10.282,27
22/11/2018	-7.878,49	11.975,57
21/12/2018	-6.334,30	11.486,41

**POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2018**

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
323 <sup>a</sup>	40	40	0	0	0	0

## GARANTIAS

A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 36.637 do 5º RGI do Rio de Janeiro, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Ipanema Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Cedente"), (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da Performance Carioca Empreendimentos Imobiliários Ltda., (v) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do Empreendimento, e (vi) Fundo de Reserva.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Sim (R\$ 63.784.069,82 em 31/12/2018)

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Não (R\$ 28.000.000,00 em 29/12/2017)
Segundo valor convencionado pelas parte no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia datado de 26/09/2013.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Ações/Quotas	Sim	Sim	Não foi possível atestar
Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Devedora.			

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios	Sim	Sim	Não (R\$ 181.629,67 em 29/12/2017)

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fundo de Reserva	Sim	Sim	Não (R\$ 43.315,37 em 29/12/2017)
Segundo o 1º Aditamento ao Contrato de Cessão o valor de garantia foi alterado para até R\$ 300.000,00			

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2018.

## ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A) **R\$63.705.965,19**

**ACOMPANHAMENTO DO LASTRO**

Saldo em conta (B)	R\$78.104,63
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$63.705.937,99
Razão entre (A + B) e (C)	100,12%
Excesso do lastro:	R\$78.131,83

**INADIMPLENTOS NO PERÍODO**

Pendência mantida e enviada para a Securitizadora no Relatório Anual:

- Apólice de Seguro renovada;
- Cópia do Balanço Patrimonial de 2017 e 2018;
- Balancetes Performance Ipanema e Carioca. Estão pendentes, Ipanema: Janeiro, Fevereiro, Abril, Maio, Julho, Agosto e Outubro/2018. Carioca: Janeiro, Fevereiro, Maio, Outubro, Novembro e Dezembro/2018;
- Cópia registrada no RTD do 2º aditamento a Cessão Fiduciária; e
- Planilha para fins de alteração do fluxo da CCI.

**INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:**

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.

<p>Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;</p>	<p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>
<p>Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</p>	<p>Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"</p>
<p>Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</p>	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<p>Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</p>	<p>Informação contida no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</p>	<p>Informação contida no item "Garantias".</p>
<p>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.</p>	<p>Informações contidas no Anexo I do presente relatório.</p>
<p>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.</p>	<p>Declaração disposta abaixo.</p>

## **DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

---

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust [www.oliveiratrust.com.br](http://www.oliveiratrust.com.br), especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

**ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 34	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 822.964.186,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 2.743
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCI's emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 35	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 205.741.044,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 685
<b>Data de Vencimento:</b> 11/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,0284% a.a. na base 360 no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025. IPCA no período de 11/10/2005 até 11/10/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Cessão Fiduciária dos recebíveis oriundos dos Contratos de Locação, representados por CCI's emitidas pela Companhia Brasileira de Distribuição (Cedente); e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 49	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 0,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1

<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016
<b>Taxa de Juros:</b>
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 50	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.937.273,73	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2016	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A Série 49ª foi resgatada antecipadamente em 13 de dezembro de 2013. Em relação à Série 50ª, em 09 de dezembro de 2016, foi realizada assembleia na qual foi deliberado, pelos titulares dos CRI, autorização à Securitizadora para que continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI até (i) a venda do lote nº 98, situado no Condomínio Residencial Paradise I, com endereço na Via das Acácias, nº 670, na cidade de Cabreúva, no estado de São Paulo, matriculado sob o nº 195 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cabreúva (Imóvel), retomado pela Securitizadora devido ao não pagamento dos Créditos Imobiliários pelo Adquirente; e (ii) enquanto for necessária a cobrança dos Créditos Imobiliários identificados pelos números 6801-5 e 12921-9 (Créditos Inadimplentes), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de março de 2016, sem que houvesse sua liquidação integral, haja vista a retomada do Imóvel e a necessidade de Créditos Inadimplentes.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da emissão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (iii) Co-obrigação da Brascan Imobiliária S/A de recomprar os créditos imobiliários por ela originados, que representam 2,22% dos Créditos Imobiliários vinculados ao Termo, em caso de inadimplência superior a 90 dias	



Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 67	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.287.486,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,465% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 68	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.571.871,72	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,6825% a.a. na base 360 no período de 13/06/2007 até 13/02/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2007 até 13/02/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda que são lastro da Emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 69	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 86.440.475,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 288
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,3267% a.a. na base 360 no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplimentos no período:** Pendência: - Relatório de Rating atualizado.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 70

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 12.916.392,89

**Quantidade de ativos:** 43

**Data de Vencimento:** 13/03/2022

**Taxa de Juros:** TR + 16% a.a. na base 360 no período de 13/05/2007 até 13/02/2022.

**Atualização Monetária:** TR no período de 13/05/2007 até 13/03/2022.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplimentos no período:** Pendência: - Relatório de Rating atualizado.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Seguro contra dano físico aos imóveis e de morte e invalidez permanente, após a efetivação do Endosso; (iii) Sujeito ao eventual exercício da Opção de Transferência (Hipoteca ou Alienação Fiduciária), conforme o caso, dos Imóveis, observadas as disposições relacionadas com Transferência das Garantias Reais, previstas no Termo; (iv) Fundo de Despesa; (v) Fundo de Liquidez e (vi) Fundo de Reserva.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 71

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 15.661.067,50

**Quantidade de ativos:** 50

**Data de Vencimento:** 13/05/2014

**Taxa de Juros:** 10,3849% a.a. na base 360 no período de 13/07/2007 até 13/06/2022.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 13/06/2007 até 13/06/2022.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplimentos no período:** Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de abril/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis em favor da Securitizadora (iii) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV (Saldo Devedor atual dividido pelo valor de avaliação do imóvel) superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Liquidez

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 72	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.135.600,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/05/2008 até 13/06/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2007 até 13/06/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de abril/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis em favor da Securitizadora (iii) Coobrigação dos originadores: Incosul e Rossi, constituída a favor da Securitizadora, referente a obrigação de recomprar 10,15% e 7,7%, respectivamente, do saldo devedor dos Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, na hipótese de se verificar inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV (Saldo Devedor atual dividido pelo valor de avaliação do imóvel) superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesa; e (vi) Fundo de Liquidez	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 74	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.397.723,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 75
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2016	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,846% a.a. na base 360 no período de 13/10/2007 até 13/05/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de abril/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 75

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 2.599.747,04

**Quantidade de ativos:** 8

**Data de Vencimento:** 13/05/2022

**Taxa de Juros:** IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/08/2008 até 13/05/2022.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 13/09/2007 até 13/05/2022.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de abril/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à operação; (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação da America Properties S.A., Rossi Trust e Participações Ltda., Melnik Construções e Incorporações S.A. e Sergus Construções e Comércios Ltda. ("Originadores") de recomprar os Créditos Imobiliários que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 3,28% dos Créditos Imobiliários originados pela America Properties, 9,05% para os originados pela Rossi, 9,81% para os originados pela Melnik e 0,41% pelos originados pela Sergus.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 78

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 21.326.224,71

**Quantidade de ativos:** 21

**Data de Vencimento:** 13/09/2024

**Taxa de Juros:** IGP-M + 11,2617% a.a. na base 360 no período de 13/01/2008 até 13/09/2024.

**Atualização Monetária:** Não há.

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 71,54% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por Alienação Fiduciária dos imóveis objeto lastro dos créditos imobiliários; e (iii) Coobrigação individual das empresas EBM, Paulo Octávio e Rovic (Originadores) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentem LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,51% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM; 9,98% para os originados pela Paulo Octávio e 3,74% para os originados pela Rovic.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 80	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.752.679,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/04/2008 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de março/2018 a janeiro/2019.	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 81	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.455.753,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/12/2007 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de março/2018 a janeiro/2019.

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 82

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 17.811.312,10

**Quantidade de ativos:** 10

**Data de Vencimento:** 24/04/2019

**Taxa de Juros:** TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.

**Atualização Monetária:** TR no período de 22/07/2008 até 24/04/2019.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de março/2018 a janeiro/2019.

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 83

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 18.191.572,90

**Quantidade de ativos:** 10

**Data de Vencimento:** 24/04/2019

**Taxa de Juros:** TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.

**Atualização Monetária:** TR no período de 22/10/2008 até 24/04/2019.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de março/2018 a janeiro/2019.

**Garantias:** ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 84	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.210.077,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 10
<b>Data de Vencimento:</b> 24/04/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,8% a.a. na base 252 no período de 22/01/2009 até 24/04/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 22/01/2009 até 24/04/2019.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de março/2018 a janeiro/2019.	
<b>Garantias:</b> ((i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos que formam o lastro da operação; (ii) Fiança, prestada pela Racional Engenharia Ltda. e pela Racicorp Comércio e Participações Ltda., mediante celebração do Instrumento Particular de Constituição de Fiança e Outras Avenças, em 18 de dezembro de 2007; (iii) Cessão Fiduciária da indenização total devida pela Administração Pública à Cedente na hipótese de extinção ou encampação, total ou parcial da concessão decorrente do Contrato de Concessão; (iv) Seguro de Risco Empresarial; (v) Seguro dos Lucros Cessantes; e (viii) Contrato Swap (TR x IGP-M) celebrado entre Racional e Unibanco em 18 de dezembro de 2007	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 85	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.559.137,65	<b>Quantidade de ativos:</b> 45
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3823% a.a. na base 360 no período de 13/02/2008 até 13/10/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto dos contratos de compra e venda, ou compromissos de compra e venda que são lastro da Emissão. (iii) Coobrigação dos originadores: Obrigação individual das empresas Sociedade Residencial Goiânia Alpes S.A. (□EBM□) e Rossi Residencial S.A. (□Rossi□) de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor caso ocorra inadimplência por prazo superior a 60 (sessenta) dias, referentes aos Créditos que apresentam LTV superior a 80% (oitenta por cento) ou apontamento na SERASA ou ainda créditos com histórico de pagamento menor do que 12 meses e LTV superior a 50%. A obrigação somente recai sobre 0,70% dos Créditos Imobiliários originados pela EBM, 7,05% para os originados Rossi.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 88	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.943.324,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8689% a.a. na base 360 no período de 13/04/2008 até 13/03/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos (ii) 93,94% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis em favor da Securitizadora; (iii) Coobrigação dos originadores Incosul, Rossi, Rovic e Terral de recomprar os Créditos Imobiliários nos casos previstos no Termo.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 89	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.259,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,3687% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/08/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Notas Promissórias emitidas pelas empresas Godoi Construtora SPE-1-Capuava LTDA e RCN e Godoi Construtora LTDA., com vencimento à vista, no valor de R\$ 29.614.824,54; (iii) Fundo de Reserva formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iv) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (v) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 90	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.584,36	<b>Quantidade de ativos:</b> 2
<b>Data de Vencimento:</b> 13/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2008 até 13/09/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Notas Promissórias emitidas pelas empresas Godoi Construtora SPE-1-Capuava LTDA e RCN e Godoi Construtora LTDA., com vencimento à vista, no valor de R\$ 29.614.824,54; (iii) Fundo de Reserva formado por R\$ 5.922.964,91 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos, equivalente a 20% (vinte por cento) dos recursos financeiros decorrentes das cessões de créditos imobiliários, que serão mantidos em Conta Vinculada até o Acerto de Contas; (iv) Alienação fiduciária dos imóveis, constituída através das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de Alienação Fiduciária em garantia; e (v) Coobrigação da Godoi Construtora SPE-1-Capuava Ltda. e RCN e da Godoi Construtora Ltda. na qualidade de Originadores e, Gisvaldo de Godoi e Neusa Aparecida Marques de Godoi, na qualidade de Garantidores, de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 91	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 27.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 15/02/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10% a.a. na base 360 no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.	

<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/05/2008 até 15/02/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado; ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; iii) Garantia de Descasamento, que consiste na obrigação da Cedente, Autonomy Investimentos S.A., a pagar a Securitizadora o descasamento entre o índice eleito para a correção monetária dos Créditos Imobiliários, bem como pela variação da taxa de juros remuneratórios aplicados para remuneração da Caderneta de Poupança Livre e os valores devidos para pagamento dos CRIs ; iv) Fiança Bancária e; v) Coobrigação	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 95	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.023.557,78	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 01/10/2018	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 6,59% a.a. na base 360 no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/05/2023.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de novembro/2018 a fevereiro/2019.	
<b>Garantias:</b> REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; e (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 96	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.558.173,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 15,6299% a.a. na base 360 no período de 01/05/2010 até 01/09/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 01/05/2008 até 01/09/2027.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de novembro/2018 a fevereiro/2019.

**Garantias:** REAL, consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos para a operação; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis listados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) coobrigação da Emissora para os CRIs Sênior: Na hipótese de insuficiência de recursos do Patrimônio Separado para o pagamento da remuneração devida aos CRIs Sênior, a Securitizadora deverá aportar os recursos financeiros necessários, até a data de seu vencimento final, de modo que os CRIs Sênior recebam integralmente a remuneração à que fazem jus; e (iv) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Banco ABN AMRO Real S.A. e Banco Sudameris Brasil S.A. por força do Contrato de Cessão, de recomprar da Securitizadora, pelo saldo devedor, os Créditos Imobiliários que incorrem nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 100

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 288.000.000,00

**Quantidade de ativos:** 1

**Data de Vencimento:** 10/07/2020

**Taxa de Juros:** TR + 10% a.a. na base 360 no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.

**Atualização Monetária:** TR no período de 10/07/2008 até 10/07/2020.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Renovação do Seguro Ponswinnecke (Cond. Aron Birmann).

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários lastro da Emissão; (ii) Alienação Fiduciária de Ações Compromisso; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Rochaverá; (iv) Cessão Fiduciária de recebíveis Compromisso (Ponswinnecke); (v) Cessão Fiduciária de recebíveis Rochaverá; Adicionalmente, (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis Compromisso (Ponswinnecke), relativo a parte do Condomínio Aron Birman.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 105

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 17.330.498,36

**Quantidade de ativos:** 49

**Data de Vencimento:** 13/10/2017

**Taxa de Juros:**

**Atualização Monetária:** Não há.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Em 06 de novembro de 2017, foi realizada assembleia autorizando que a Securitizadora continue administrando o Patrimônio Separado dos CRI enquanto for necessária a cobrança do Crédito Imobiliário inadimplente que, atualmente, no valor de R\$ 454.049,86 (?Crédito Inadimplente?), uma vez que o Vencimento Final dos CRI ocorreu em 13 de outubro de 2017, sem que houvesse sua liquidação integral.

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos. (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários pelo valor do saldo devedor, nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 106	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.055.814,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,711% a.a. na base 360 no período de 13/10/2008 até 13/10/2028.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/09/2008 até 13/10/2028.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 92,3% do valor total dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos Contratos de Cessão. A obrigação recai: sobre 26,1% para os originados pela Bueno Um; 4,1% da Goiânia Alpes; 100% dos créditos originados pela Orla; 77,4% da empresa Santa Angelina e 32,5% dos créditos originados pela Sócrates.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 111	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 47.529.199,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/11/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,0775% a.a. na base 360 no período de 13/11/2008 até 13/11/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/10/2008 até 13/11/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a conseqüente criação do patrimônio separado; ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, conforme descrito e caracterizado no Anexo I do Termo de Securitização; e iii) Coobrigação Individual consubstanciada pela obrigação dos Coobrigados, quais sejam, América Properties Ltda., Rossi Residencial S/A, Scon Rossi Incorporadora S/A, Residencial Oeste Mix S/A, Incosul Incorporação e Construção Ltda. e Roberto Visnevski Incorporação e Construções Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 113	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.162.899,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,8113% a.a. na base 360 no período de 13/02/2009 até 13/02/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2008 até 13/02/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> consubstanciada em (i) Instituição do patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários vinculados à esta emissão são garantidos por alienação fiduciária.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 116	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.408.211,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50
<b>Data de Vencimento:</b> 13/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9338% a.a. na base 360 no período de 13/03/2009 até 13/09/2033.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/02/2009 até 13/09/2033.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de maio/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Patrimônio Separado através do regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) 100% dos créditos imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma da Lei 9.514/97. A cessão dos Créditos Imobiliários para a Securitizadora implica a automática transferência das respectivas garantias de alienação fiduciária a seu favor.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 117	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.477.369,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,9735% a.a. na base 360 no período de 20/04/2009 até 20/08/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2009 até 20/08/2027.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários; (ii) 91,80% do valor total dos créditos imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis; e (iii) Obrigação individual da coobrigada Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. de recomprar os créditos imobiliários, conforme estabelecido no Contrato de Cessão. A obrigação recai sobre 8,2% dos créditos imobiliários.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 118	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 105.258.886,74	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 7,47% a.a. na base 360 no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 119	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35
<b>Data de Vencimento:</b> 01/02/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 7,47% a.a. na base 360 no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/04/2009 até 01/02/2021.	

**Status:** ATIVO

**Inadimplimentos no período:** Não ocorreram inadimplimentos no período

**Garantias:** (i) Instituição do Patrimônio Separado através do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) cessão fiduciária dos recebíveis;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 120

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 12.075.869,00

**Quantidade de ativos:** 25

**Data de Vencimento:** 20/06/2023

**Taxa de Juros:** IGP-M + 10,95% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/06/2023.

**Atualização Monetária:** IGP-M no período de 20/04/2009 até 20/06/2023.

**Status:** ATIVO

**Inadimplimentos no período:** Não ocorreram inadimplimentos no período

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à emissão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 122

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 16.495.283,88

**Quantidade de ativos:** 54

**Data de Vencimento:** 20/10/2028

**Taxa de Juros:** TR + 8,44% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/10/2028.

**Atualização Monetária:** TR no período de 20/04/2009 até 20/10/2028.

**Status:** ATIVO

**Inadimplimentos no período:** Não ocorreram inadimplimentos no período

**Garantias:** (i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos e (ii) 100% dos Créditos Imobiliários adquiridos pela Securitizadora são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 123

**Emissão:** 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.833.756,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,81% a.a. na base 360 no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2009 até 20/06/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos, com a consequente criação do patrimônio separado; e (ii) Alienação Fiduciária de 100% (cem por cento) dos Imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 125	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.899.278,75	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,03% a.a. na base 360 no período de 20/05/2009 até 20/08/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2009 até 20/08/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100 % (cem por cento) dos imóveis vinculados a esta operação, cujos créditos deles decorrentes formam lastro da presente emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Helbor Empreendimentos S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, por força dos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 127	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.718.884,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,46% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/06/2029.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, America Piqueri Incorporadora S/A, America Properties S/A, Bergonia Incorporadora Ltda, Condomínio das Palmeiras Desenvolvimento Imobiliário S/A, Giardino Desenvolvimento Imobiliário S/A, Gran Vita Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Patio das Alamedas Desenvolvimento Imobiliário S/A, Porto Paradiso Incorporadora S/A, Praça Capital Desenvolvimento Imobiliário Ltda, Rossi Melnick Desenvolvimento Imobiliário S/A e Rossi S/A de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão. Existe ainda, obrigação solidária entre os Originadores dos Créditos Imobiliários acima descritos e a Rossi Residencial S/A, no que se refere a responsabilidade de liquidação da totalidade dos Créditos objeto dos contratos.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 128	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 75.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 75
<b>Data de Vencimento:</b> 31/10/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 11,38% a.a. na base 360 no período de 21/09/2008 até 21/09/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 27/10/2009 até 31/10/2023.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia do Acordo com o INCRA assinado; e - Notamos que, de acordo com a AGT celebrada em 30 de dezembro de 2015, deveríamos ter recebido a Averbação do Georreferenciamento e do Registro do Ato de Incorporação e respectivo registro junto as matrícula 33.658 (fazenda Eldorado) em conjunto denominados como Imóveis Açailândia, cujo prazo finalizou em 26/12/2017 conforme AGT realizada em 30/12/2015. Referente a não existência do georreferenciamento na matrícula 33.658, cadastrada no INCRA sob nº 110.027.065.846-4, a Suzano informou no dia 16/03/2018 que a Fazenda Eldorado, ainda está em processo de desapropriação e permanece pendente de assinatura pelo Incra, e por essa razão a Suzano não conseguiu dar continuidade no georreferenciamento e nem no CCIR. Em 15/08/2018 a Suzano nos posicionou que ainda não têm o Georreferenciamento e nem o CCIR da Fazenda Eldorado porque o processo da desapropriação não foi finalizado, tiveram uma reunião recente com o INCRA e, nessa ocasião, o próprio Superintendente afirmou a todos que não existe recurso financeiro para emissão dos TDA?s, e a falta dessa emissão, está impedindo a conclusão do processo. Cobramos posicionamento da Suzano em 13/02/2019, porém não obtivemos retorno. Adicionalmente informamos que as devidas providências serão tomadas.	

**Garantias:** i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários e suas garantias e constituição do Patrimônio Separado, o qual se destina exclusivamente a liquidação dos CRIs; ii) Fiança prestada pela Suzano Papel e Celulose S.A e constituída através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis a Prazo, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, Cessão de Créditos e Outras Avenças, em garantia ao pagamento dos créditos imobiliários, incluindo principais e acessórios, devidos pela Ondurman Empreendimentos Imobiliários Ltda à Vale S.A. iii) Alienação Fiduciária de 49 mil Cotas da sociedade Ondurman Empreendimentos Imobiliários Ltda, em que Suzano Papel e Celulose S.A detém 48.999 mil cotas da sociedade e Comercial e Agrícola Paineiras Ltda detém 1 cota da sociedade.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 129	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 92.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 80
<b>Data de Vencimento:</b> 19/10/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,4% a.a. na base 252 no período de 18/05/2017 até 19/10/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 05/11/2009 até 19/10/2021.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: Ocorrida AGT em 14/06/2017, foram deliberadas a reestruturação das garantias da operação e o compartilhamento CRI 129 e 207 (com outros ativos), pendentes: - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações (Contrato de Alienação Fiduciária de Ações); - Cópia do Livro de Registro de Ações comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS (1º RGI Campo Grande) e matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo - Grande comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias); - Cópia da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RTD RJ, SP, Campo Grande, Palmas e Niterói do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Greenfields); - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Belo Horizonte do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Fração Ideal Del Rey); - Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba); - Cópia das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Curitiba do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba); - Envio da Matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP; - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD de Barueri; - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Barueri do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva); - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada); - Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 129, apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 129, apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 5º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Contrato de Cessão CRI 129), apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 207, apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 207, apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; e - Cópia registrada no RTD RJ, Barueri e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Contrato de Cessão CRI 207). Ocorrida AGT em 10/10/2018, foi deliberada a prorrogação do prazo de registro dos documentos, pendentes: - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande); e - Cópia das matrículas n.ºs 56.776 a 56.805, 56.807 a 56.817, 56.819 a 56.824, 56.827, 56.828, 56.833, 56.834, 56.836, 56.838 a 56.840, 56.843 a 56.845, 56.847 a 56.853, 56.855, 56.857 a 56.879, 56.881 a 56.883, 56.885 a 56.887, 56.889 a 56.896, 56.898 a 56.909, 56.915 a 56.924, 56.926, 56.928 a 56.930, 56.932 a 56.939, 56.941 a 56.948, 56.951 a 56.960, 56.962 a 56.965, 56.967 a 56.971, 56.973, 56.974, 56.976 a 56.982, 56.984 a 57.007, 91.298 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG comprovando a alteração da garantia decorrente do 1º Aditamento à Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária (Escritura de Hipoteca Fração Ideal Del Rey); e - Cancelamento da Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças.

**Garantias:** i) Instituição de Regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, os pagamentos residuais Proffito Holding Participações S.A. e suas garantias com a conseqüente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada pela locatária e devedora BR Malls Participações S.A. no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários, em garantia a construção do Empreendimento referente à área de expansão, na qual será construída a expansão do Shopping Tamboré e à locação deste pelo Prazo de 120 meses; e (iii) as seguintes Garantias Compartilhadas com CRIs da 207ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora, os CRIs da 74ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 101ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 114ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização: (A) Alienação Fiduciária de Imóveis (1) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande de (A) 69,37% das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande"), sendo que os imóveis objeto de tais matrículas são 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,87% de propriedade da CG Participações Ltda. ("CG Participações"); e (B) 69,16% das matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande, sendo que (ii.a) o imóvel objeto da matrícula 241.354 é 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,66% de propriedade da CG Participações, e (ii.b) o imóvel objeto da matrícula 241.523 é 64% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 5,16% da CG Participações, (2) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias de 24,50175% do terreno, equivalente à 45,50% das benfeitorias, as quais configuram o empreendimento denominado "Shopping Center Caxias" construído em parcela do imóvel objeto da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, (3) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba do imóvel denominado "Shopping Curitiba", localizado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR e (4) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré de 77,940931% do domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP, denominado "Shopping Tamboré"; (B) Cessão Fiduciária de Recebíveis (1) a Cessão Fiduciária Greenfields decorrente da exploração comercial (i) do empreendimento comercial denominado "Plaza Shopping Niterói", localizado Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula n.º 8.729, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Niterói - RJ ("Niterói Plaza Shopping"), limitados a 42% (quarenta e dois por cento) do total de recebíveis locatícios do Niterói Plaza Shopping; (ii) da Fração Ideal Caxias; e (iii) da Fração Ideal Campo Grande, (2) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Del Rey decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Del Rey, (3) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Curitiba, (4) a Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão decorrentes da exploração econômica da área em expansão do Shopping Tamboré, (5) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva decorrentes (i) da exploração econômica da área bruta locável da área atualmente construída do Shopping Tamboré, parcialmente especificada conforme R.21 da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP ("Área em Operação"), pela Proffito à Brazilian Securities Companhia de Securitização, sob condição suspensiva de liquidação do CRI Tamboré 2; e (ii) da exploração econômica da sublocação da área bruta locável da Área em Operação, sob condição suspensiva de formalização das sublocação e (6) a Cessão Fiduciária Conta Vinculada n.º 076761-3, agência 001 do Itaú BBA, de titularidade da Proffito em decorrência dos Pagamentos Residuais Cessionária; (C) a Alienação Fiduciária de Ações da Fashion Mall S.A. ("Fashion Mall") de titularidade da BR Malls Participações S.A. ("BR Malls"), na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"); (D) Hipoteca Fração Ideal Del Rey equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento), sendo 35% (trinta e cinco por cento) de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 30% (trinta por cento) de propriedade da SDR Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.105.928/0001-42 ("SDR") do imóvel denominado "Shopping Del Rey" matrículas n.ºs 56.776 a 91.324

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 130	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.112.912,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 80
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,16% a.a. na base 360 no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 131	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.980.247,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,6589% a.a. na base 360 no período de 20/06/2010 até 20/08/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2009 até 20/08/2039.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 98,56 % (noventa e oito vírgula cinqüenta e seis por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Giardino Desenvolvimento Imobiliários S/A, Orla Empreendimentos Imobiliários S/A SPE, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A e Rossi Residencial S/A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 132	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.465.841,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/02/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,04% a.a. na base 360 no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/11/2009 até 13/02/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018. A Urbplan foi devidamente notificada, mas não houve até a presente data o repasse dos valores.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Classic Ltda, Incorporação Excellence Ltda e Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 153	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 59.689.225,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 59
<b>Data de Vencimento:</b> 07/01/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,7461% a.a. na base 360 no período de 05/03/2010 até 07/01/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 05/03/2010 até 07/01/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os recebíveis imobiliários; (ii) Alienação Fiduciária Nações da totalidade do imóvel denominado edifício J.M Pinheiro Neto, objeto da matrícula 82.435 registrado perante o 13º Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (Imóvel Nações), sendo certo que a presente garantia é compartilhada com a 16ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A.; (iii) Cessão Fiduciária Nações de todos e quaisquer recursos, fundos, recebíveis, pagamentos, direitos, atuais ou futuros, inclusive multas, indenizações e quaisquer direitos oriundos do Instrumento Particular de Contrato de Locação comercial celebrado entre a Cedente e a Pinheiro Neto Advogados, firmado junto ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia nº 100109120025400, celebrado em 23 de dezembro de 2009, sendo certo que a presente garantia é compartilhada com a 16ª Série da 1ª Emissão da Barigui Securitizadora S.A.; (iv) Aval prestado pelo Avalista no âmbito da CCB	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 155	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.877.797,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 13,31% a.a. na base 360 no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/03/2010 até 13/06/2030.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<p><b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária (devidas em março, junho, em setembro, dezembro e março); - Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Satélite) registrado na JUCESP; - Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Candelária) registrado na JUCESP; - Cópia do 1º Aditamento ao Penhor de Quotas (Verano) registrado na JUCESP; e - Informações sobre o Pagamento do valor de Recompra, bem como sobre o que fora acordado em reunião ocorrida em 11/09 com o Roberto Saka. A Capuche Empreendimentos Imobiliários S.A. foi notificada e está ciente do inadimplemento.</p>	
<p><b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Foi concedido pelos Originadores, quais sejam, Capuche Verano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Capuche Verano), Capuche Empreendimentos Candelária Ltda. (Capuche Candelária) e Capuche Satélite Incorporações Ltda. (Capuche Satélite), a Alienação Fiduciária dos Empreendimentos Imobiliários em favor da Securitizadora; iii) Após a entrega das obras e da concessão do Habite-se, os Créditos Imobiliários passarão a ser garantidos por alienação fiduciária das unidades autônomas dos Empreendimentos Imobiliários, que será instituída por ocasião da celebração das escrituras definitivas de compra e venda com pacto de alienação fiduciária em garantia; iv) Em 29/05/2008, as empenhantes Capuche Satélite, Capuche Verano e Capuche Candelária constituíram em favor da Securitizadora o penhor das Cotas dos Originadores, na seguinte proporção: 100.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 19.613.604,23, 451.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 3.162.657,30 e 851.000 quotas equivalente às Obrigações Garantidas de R\$ 4.849.877,67, respectivamente; v) Coobrigação dos Originadores e dos Garantidores de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização; vi) Em 30/11/2009, foram emitidas pelos Originadores 3 (três) Notas Promissórias no montante total de R\$ 33.429.246,28, (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) as quais poderão ser apresentadas a qualquer tempo, com vencimento à vista e em cumprimento as obrigações assumidas nos respectivos Contratos de Cessão; e vii) Fundo de Reserva.</p>	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 156	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.962.854,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,32% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	

<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante de depósito no valor de R\$ 97.408,54; e - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 157	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.405.209,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/12/2039.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovante de depósito no valor de R\$ 97.408,54; e - Relatório das Ações Judiciais de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária.	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos imóveis vinculados à esta emissão; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Incorporação Classic Ltda; Incorporação Excellence Ltda; Helbor Empreendimentos S.A.; Porto Paradiso Incorporadora S/A e Rossi Residencial S/A de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 158	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.126.658,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,25% a.a. na base 360 no período de 13/06/2013 até 13/04/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/04/2010 até 13/04/2020.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários que fazem lastro para a emissão; (ii) Coobrigação da LPP III Empreendimentos e Participações S.A. (sucessora por incorporação da REC 823 Empreendimentos e Participações Ltda. , antiga ("Cedente") em recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estipulado no Contrato de Cessão; (iii) No caso de inadimplência de qualquer um dos contratos atualmente vigentes, estes serão automaticamente substituídos pelos Contratos de Locação firmados entre a Cedente e a GLP D Participações Ltda. ("Contrato de Locação Tampão"); (iv) Alienação Fiduciária do Imóvel vinculado à operação; e (v) Fiança prestada pelos Fiadores LPP III Empreendimentos e Participações S.A.; REC 816 Empreendimentos e Participações Ltda. e REC 858 Empreendimentos e Participações Ltda.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 159	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.466.529,91	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,68% a.a. na base 360 no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/04/2010 até 13/01/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018. A Urbplan foi devidamente notificada, mas ainda não houve o repasse dos valores.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% dos imóveis vinculados à operação possuem garantia real, consistente da Alienação Fiduciária do imóvel; e (iii) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Fleche participações Ltda. (☐Fleche☐) e Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda. (☐Scopel☐) de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 162	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.013.999,37	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,31% a.a. na base 360 no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/05/2010 até 13/03/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão, a obrigação recai sobre Incorporadora Borges Landeiro S.A., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Orla Empreendimentos Imobiliários S.A. SPE.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 167	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.045.047,34	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,67% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/07/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018. A Urbplan foi devidamente notificada, mas ainda não houve o repasse dos valores.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (iii) Coobrigação dos Originadores, quais sejam, Fleche participações Ltda. (Fleche), Empreendimentos Imobiliários Monteiro Penteado Ltda. (Monteiro) em conjunto com Scopel Desenvolvimento Urbano Ltda. (Scopel) e Scopel de recomprar os Créditos Imobiliários nas hipóteses previstas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 168	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 143.800.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 143
<b>Data de Vencimento:</b> 11/07/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,4% a.a. na base 360 no período de 10/07/2014 até 11/07/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 14/07/2010 até 11/07/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Contratos de Locação Típicos TNU; Adicionalmente, foram constituídas as seguintes garantias, as quais se encontram compartilhadas entre: (a) os CRI da Série 66ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (b) os CRI da Série 87ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (c) os CRI da Série 74ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (d) os CRI da Série 67/68ª da 2ª Emissão da Cibrasec; (e) os CRI da Série 168ª da 2ª Emissão da Brazilian Securities; (f) CCB 1300; (g) CCB 0900; (h) Financiamento, são elas: (ii) alienação fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nºs 42.128 a 42.235, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Glória"), das matrículas nºs 40.404 a 40.407, 40.465 a 40.474 e 40.509 a 40.515, todas do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro ? RJ ("Imóvel Bolsa RJ"), das matrículas nºs. (i) 01.797, 07.357, 07.358, 07.359, 10.346, 10.599, 10.347, 10.348, 10.349, 10.350, 10.688, 10.351, 10.352, 10.353, 10.354, 10.355, 10.356, 10.357, 10.358, 07.360, 07.361 e 07.362, e (ii) 01.796, 03.298, 03.299, 03.300, 05.880, 05.881, 05.882, 23.275, 23.276, 23.277, 23.278, 23.279, 23.280, 23.281, 23.282, 23.283, 23.284, 23.285, 23.286, 23.287, 23.288 e 23.310 todas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro ("Imóvel Vargas"), das matrículas nºs 202.643 à 202.646, 202.648 à 202.652, 202.647, 202.654 à 202.661 e 202.653, todas do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, ("Imóvel TNU"), das matrículas nºs 310.102 a 310.106, 310.111 e 310.112 do 11º Registro de Imóveis de São Paulo ? SP ("Imóvel Panamérica Park"), (iii) cessão fiduciária decorrentes de alugueis do Imóvel Glória, Imóvel Bolsa RJ, Imóvel Vargas, Imóvel TNU e Imóvel Panamérica Park; (iv) cessão fiduciária decorrentes dos valores que venham ser depositados na Conta Vinculada oriundos dos pagamentos dos alugueis do Imóvel TNU; (v) cessão fiduciária decorrentes das obrigações assumidas na Escritura de Compra e Venda do Imóvel Panamérica Park; e (vi) cessão fiduciária de recebíveis que sobejarem à eventual excussão das alienações fiduciária dos Imóveis acima

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 169	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.904.580,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,89% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 170	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.508,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 31,32% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 171	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.900.664,62	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,87% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 172	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.100.073,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 13/06/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 27,97% a.a. na base 360 no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/07/2010 até 13/06/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, a obrigação recai sobre Incorporação Classic Ltda. e Incorporação Excellence Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 180	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.689.107,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 142
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 181	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 6.378.832,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 32,13% a.a. na base 360 no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2010 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários cedidos e vinculados à esta emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Allure Desenvolvimento Imobiliários S/A, Duon Incorporadora SPE Ltda., Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Klabin Segall Empreendimentos Imobiliários Ltda., Manêtia Empreendimentos S/A, Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, RCN e Godoi Construtora Ltda., e Rossi Residencial S/A; e (iv) Subordinação dos Junior aos Sênior

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 184	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 116.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 116
<b>Data de Vencimento:</b> 19/10/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 10,25% a.a. na base 360 no período de 17/07/2013 até 19/10/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 29/10/2010 até 19/10/2022.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado, sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, correspondentes às parcelas vincendas dos aluguéis devidos pelas locatárias oriundos dos Contratos de Locação oriundos dos Imóveis CASA e outros direitos creditórios cedidos fiduciariamente à Securitizadora (objeto de compartilhamento com os CRI da 11ª série da Barigui Securitizadora S.A.); iii) Alienação Fiduciária de Imóveis CASA (objeto de compartilhamento com os CRI da 11ª série da Barigui Securitizadora S.A.); e iv) Fiança constituída nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, em favor da Securitizadora, em garantia das Obrigações Garantidas - Fiança.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 186	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.267.260,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 40
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,99% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 187	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.363.028,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 28,48% a.a. na base 360 no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2010 até 20/10/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Praça Capital Negócios Imobiliários S/A, Recreio Desenvolvimento Imobiliários S/A e Vila Boa Construtora E Incorporadora Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 193	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.130.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 27/12/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12% a.a. na base 360 no período de 27/12/2010 até 27/12/2022.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2010 até 27/12/2022.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** A emissão conta com alguns descumprimentos de obrigações os quais estão em fase de análise do investidor para fins de deliberação em Assembleia, quais sejam: (i) não pagamento do valor de principal da parcela nº 87, vencido em 23 de março de 2018 no valor de R\$ 98.665,96; (ii) pelo não envio de relatório demonstrando a destinação de recursos da Cédula de Crédito Bancário Nº Domus 0003, celebrada em 16 de abril de 2010 (CCB 0003) e da Cédula de Crédito Bancário Nº Domus 0004, celebrada em 23 de dezembro de 2010 (CCB 0004, sendo CCB 0003 e CCB 0004 conjuntamente CCB), conforme definido na cláusula 2.1. das CCB; (iii) do protesto em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea g da CCB 0004; (iv) pedidos de falência em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea d e g da CCB 0004; e (v) Relatório de Gestão, referente aos meses de maio/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis por parte das cedentes fiduciárias, quais sejam, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A. nova denominação de Scopel Desenvolvimento Urbano S.A. (Devedora) e Fleche Participações Ltda., nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Créditos Imobiliários, cujo saldo nominal mensal deverá corresponder a pelo menos 115% do valor da parcela mensal vincenda da CCB nº DOMUS 0004 de emissão da Devedora. O Investidor permanece verificando internamente quais seriam as melhores medidas e estratégias para proceder contra a Urbplan.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 194	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.649.425,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 8,1% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 195	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.183.269,55	<b>Quantidade de ativos:</b> 7



<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2030
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,47% a.a. na base 360 no período de 31/12/2010 até 13/12/2030.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/12/2010 até 13/12/2030.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (I) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária sobre 100% dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora e vinculados a presente emissão; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Caucaso Contrutora Ltda., Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Rossi Residencial S/A

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 196	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 235.528.000,35	<b>Quantidade de ativos:</b> 235
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,6% a.a. na base 360 no período de 20/04/2013 até 20/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 20/01/2011 até 20/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 2º Aditamento a Emissão de CCI, constando a retirada do imóvel AV. Guilherme Campos, 500 (matrícula 118.068); e - Apólice de Seguro atualizada.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; (ii) Fiança prestada por pessoa física Michael Klein, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.697.446-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91; (iii) No caso de inadimplência, rescisão ou término, por qualquer motivo, de qualquer um dos Contratos Imobiliários atualmente vigentes, tais contratos serão automaticamente substituídos pelo correspondente Contrato Imobiliário sob Condição Suspensiva, firmado entre o Fundo de Investimento Imobiliário Comercial Progressivo II, na qualidade de Cedente e a BRPR XII Empreendimentos e Participações Ltda; (iv) Alienação Fiduciária de Cotas, em favor da Securitizadora, conforme estipulado no Contrato de Alienação Fiduciária de Cotas.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 199	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.537.720,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	

<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 200	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.948.635,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2030	
<b>Taxa de Juros:</b> 35,96% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2030.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 21/12/2030.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Allure Desenvolvimento Imobiliário S/A, Brazilian Mortgages Companhia Hipotecaria, Consolação Empreendimentos Imobiliários Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Sociedade Residencial Bosque Flamboyant S/A. e SPE Goiânia Incorporação 3 Ltda. , de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização; e IV. Subordinação dos CRIs Junior aos CRIs Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 201	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 41.960.758,44	<b>Quantidade de ativos:</b> 139
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 202	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 4.662.306,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 15
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 42,14% a.a. na base 360 no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/01/2011 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97, conforme individualizados no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos pertinentes contratos de cessão;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 207	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 133.948.796,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 133
<b>Data de Vencimento:</b> 16/02/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,4% a.a. na base 252 no período de 17/05/2017 até 16/02/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 24/02/2011 até 16/02/2023.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: Ocorrida AGT em 14/06/2017, restam pendentes: - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações (Contrato de Alienação Fiduciária de Ações); - Cópia do Livro de Registro de Ações comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS (1º RGI Campo Grande) e matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo - Grande comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias); - Cópia da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RTD RJ, SP, Campo Grande, Palmas e Niterói do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Greenfields); - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Belo Horizonte do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Fração Ideal Del Rey); - Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento ao Instrumento de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba); - Cópia das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR comprovando a alteração da garantia decorrente do aditamento acima; - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Curitiba do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba); - Envio da Matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP; - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD de Barueri; - Cópia registrada no RTD RJ, SP e Barueri do 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis Locatícios em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva); - Cópia registrada no RTD RJ e SP do 3º Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada); - Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 129, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 129, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 5º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Contrato de Cessão CRI 129), pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 6º Aditamento ao TS 207, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; - Cópia registrada no RTD RJ do 7º Aditamento ao TS 207, pois apenas recebemos a comprovação de registro no RTD SP; e - Cópia registrada no RTD RJ, Barueri e SP do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (Contrato de Cessão CRI 207). Ocorrida AGT em 10/10/2018, restam pendentes: - Cópia registrada no RGI do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande); e - Cópia das matrículas n.ºs 56.776 a 56.805, 56.807 a 56.817, 56.819 a 56.824, 56.827, 56.828, 56.833, 56.834, 56.836, 56.838 a 56.840, 56.843 a 56.845, 56.847 a 56.853, 56.855, 56.857 a 56.879, 56.881 a 56.883, 56.885 a 56.887, 56.889 a 56.896, 56.898 a 56.909, 56.915 a 56.924, 56.926, 56.928 a 56.930, 56.932 a 56.939, 56.941 a 56.948, 56.951 a 56.960, 56.962 a 56.965, 56.967 a 56.971, 56.973, 56.974, 56.976 a 56.982, 56.984 a 57.007, 91.298 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG comprovando a alteração da garantia decorrente do 1º Aditamento à Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária (Escritura de Hipoteca Del Rey); - Cancelamento da Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças (Contrato de Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré); e - Apólice de seguro patrimonial endossada.

**Garantias:** (i) Instituição de Regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, os pagamentos residuais Proffito Holding Participações S.A. e suas garantias com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada pela locatária e devedora BR Malls Participações S.A. no Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários; e (iii) as seguintes Garantias Compartilhadas com CRIs da 129ª série da 1ª emissão de CRI da Emissora, os CRIs da 74ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 101ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização, os CRIs da 114ª da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização: (A) Alienação Fiduciária de Imóveis (1) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Campo Grande de (A) 69,37% das matrículas 241.355 a 241.519 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande, MS ("1º RGI Campo Grande"), sendo que os imóveis objeto de tais matrículas são 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,87% de propriedade da CG Participações Ltda. ("CG Participações"); e (B) 69,16% das matrículas 241.354 e 241.523 do 1º RGI Campo Grande, sendo que (ii.a) o imóvel objeto da matrícula 241.354 é 65,5% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 3,66% de propriedade da CG Participações, e (ii.b) o imóvel objeto da matrícula 241.523 é 64% de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 5,16% da CG Participações, (2) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Caxias de 24,50175% do terreno, equivalente à 45,50% das benfeitorias, as quais configuram o empreendimento denominado "Shopping Center Caxias" construído em parcela do imóvel objeto da matrícula nº 48.532 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, (3) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Curitiba do imóvel denominado "Shopping Curitiba", localizado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, objeto das matrículas nº 45.648 a 45.654, 45.657 a 45.695, 45.698 a 45.704, 45.706 a 45.747, 45.750, 45.753 a 45.759, 45.761 a 45.774, 45.776 a 45.780, 45.782 a 45.795, 45.805, 45.806 e 49.257 a 49.271 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, PR e (4) a Alienação Fiduciária Fração Ideal Tamboré de 77,940931% do domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP, denominado "Shopping Tamboré"; (B) Cessão Fiduciária de Recebíveis (1) a Cessão Fiduciária Greenfields decorrente da exploração comercial (i) do empreendimento comercial denominado "Plaza Shopping Niterói", localizado Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, objeto da matrícula n.º 8.729, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Niterói - RJ ("Niterói Plaza Shopping"), limitados a 42% (quarenta e dois por cento) do total de recebíveis locatícios do Niterói Plaza Shopping; (ii) da Fração Ideal Caxias; e (iii) da Fração Ideal Campo Grande, (2) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Del Rey decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Del Rey, (3) a Cessão Fiduciária Fração Ideal Curitiba decorrentes da exploração comercial da Fração Ideal Curitiba, (4) a Cessão Fiduciária Recebíveis Locatícios Área em Expansão decorrentes da exploração econômica da área em expansão do Shopping Tamboré, (5) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sob Condição Suspensiva decorrentes (i) da exploração econômica da área bruta locável da área atualmente construída do Shopping Tamboré, parcialmente especificada conforme R.21 da matrícula nº 85.415 do Registro de Imóveis de Barueri, SP ("Área em Operação"), pela Proffito à Brazilian Securities Companhia de Securitização, sob condição suspensiva de liquidação do CRI Tamboré 2; e (ii) da exploração econômica da sublocação da área bruta locável da Área em Operação, sob condição suspensiva de formalização das sublocação e (6) a Cessão Fiduciária Conta Vinculada n.º 076761-3, agência 001 do Itaú BBA, de titularidade da Proffito em decorrência dos Pagamentos Residuais Cessionária; (C) a Alienação Fiduciária de Ações da Fashion Mall S.A. ("Fashion Mall") de titularidade da BR Malls Participações S.A. ("BR Malls"), na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. ("Ecisa Engenharia"); (D) Hipoteca Fração Ideal Del Rey equivalente a 65% (sessenta e cinco por cento), sendo 35% (trinta e cinco por cento) de propriedade da BR Malls, na qualidade de sucessora por incorporação da Ecisa Engenharia e 30% (trinta por cento) de propriedade da SDR Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.105.928/0001-42 ("SDR") do imóvel denominado "Shopping Del Rey" matrículas n.º 56.776 a 91.324 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte, MG

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 213	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.269.460,78	<b>Quantidade de ativos:</b> 44
<b>Data de Vencimento:</b> 31/12/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,75% a.a. na base 252 no período de 30/03/2011 até 31/12/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 30/03/2011 até 31/12/2020.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora mediante a constituição do Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 215	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.943.844,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 25/08/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 12% a.a. na base 360 no período de 25/04/2011 até 25/08/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 25/03/2011 até 25/08/2026.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> A emissão conta com alguns descumprimentos de obrigações os quais estão em fase de análise do investidor para fins de deliberação em Assembleia, quais sejam: (i) do não pagamento do valor de juros e amortização da parcela nº 82, vencido em 21 de janeiro de 2018 no valor de R\$ 390.812,52 e não pagamento do valor de principal da parcela nº 84, vencimento em 21 de março de 2018 no valor de R\$ 220.873,00; (ii) do protesto em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea (g) da CCB 1/2011 e (iv) pedidos de falência em face da Urbplan, em atenção ao disposto na cláusula 7.1, alínea (d) e (h) da CCB 1/2011. Adicionalmente, em 17/04/2018 tomamos conhecimento o pedido, pela Urbplan, de Recuperação Judicial de forma que aguardamos novo posicionamento do investidor sobre as medidas a serem adotadas no âmbito desta emissão conforme disposto na cláusula 7.1, alínea (d) e (h) da CCB 1/2011, a ser formalizado em Assembleia.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedido; e (ii) Contrato de Cessão Fiduciária relativa aos Recebíveis	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 217	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.344.350,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 41
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 218	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.371.594,52	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 41,78% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/02/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Helbor Empreendimentos S.A, Incorporação Goyazes LTDA e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 219	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.338.576,43	<b>Quantidade de ativos:</b> 71
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 220	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.370.952,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 38,01% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam ARQUITOTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., DEL MONTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., Helbor Empreendimentos S.A., INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., MANÊTIA EMPREENDIMENTOS S/A, PRAÇA CAPITAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 221	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.451.161,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,43% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de maio/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).	



**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 222	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.161.240,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 3
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 24% a.a. na base 360 no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2011 até 20/01/2031.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Relatório de Gestão, referente aos meses de maio/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Gelsemino Empreendimentos Ltda., Incorporação Goyazes Ltda., Incosul Horto Do Ypê Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda. E Rossi Residencial S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 223	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.623.653,34	<b>Quantidade de ativos:</b> 236
<b>Data de Vencimento:</b> 09/03/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,3125% a.a. na base 360 no período de 13/09/2011 até 09/03/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 13/09/2011 até 09/03/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário constituído por meio do Patrimônio Separado que abrange os CRIs, (ii) Alienação Fiduciária sob o imóvel objeto da matrícula 946 do Oficial de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, e (ii) Fiança devidamente outorgada pela Siemens Eletroeletrônica Ltda, nos termos do Contrato Atípico de Locação Siemens, subrogando-se a Securitizadora como titular da Fiança nos termos do Contrato de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 224	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.826.692,28	<b>Quantidade de ativos:</b> 39
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,1% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 225	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.314.076,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 37,2% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/02/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam Arquitotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., General Rondon Incorporadora Ltda., Iguatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Salmiana Empreendimentos S.A., de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 226	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.361.736,96	<b>Quantidade de ativos:</b> 64
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 227	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.151.304,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,59% a.a. na base 360 no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/04/2011 até 20/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam General Rondon Incorporadora Ltda., Incosul Incorporação e Construção Ltda., Itajuí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Malvaisco Empreendimentos S/A e Manêtia Empreendimentos S/A de recomprarem dos créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 232	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 37.597.513,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 125
<b>Data de Vencimento:</b> 12/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 252 no período de 10/01/2013 até 12/11/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/12/2012 até 12/11/2027.	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, (iii) Reserva de Garantia

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 233	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.528.657,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 65
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 234	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.169.850,76	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 43,41% a.a. na base 360 no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/05/2011 até 20/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual do Coobrigado Helbor Empreendimentos S/A de recomprar os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
--

<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 235	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 19.062.190,62	<b>Quantidade de ativos:</b> 19.062
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 11% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 236	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.118.022,27	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 3,06% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 237	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.829.091,66	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,32% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/03/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 13/06/2011 até 13/04/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 238	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.819.969,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/01/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 15,59% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/01/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 239	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.802.412,02	<b>Quantidade de ativos:</b> 26
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 16,36% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 240	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.834.346,98	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 241	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.426.038,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 40,94% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/05/2031. IGP-M + 40,9441% a.a. na base 360 no período de 13/12/2011 até 13/05/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 13/06/2011 até 13/05/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 243	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.069.505,06	<b>Quantidade de ativos:</b> 6
<b>Data de Vencimento:</b> 13/04/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 52,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/04/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 244	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.809.647,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 26

<b>Data de Vencimento:</b> 13/05/2031
<b>Taxa de Juros:</b> 16,87% a.a. na base 360 no período de 13/06/2011 até 13/06/2031.
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos;(ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 246	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.424.928,56	<b>Quantidade de ativos:</b> 18
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 13,68% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/08/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S/A, Incorporação Classic Ltda., Incorporação Excellence Ltda., e Itaii Empreendimentos Imobiliários Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 247	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.119.118,11	<b>Quantidade de ativos:</b> 43
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 248	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.457.679,76	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,25% a.a. na base 360 no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/06/2011 até 20/05/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. e Tyba Incorporações Ltda., de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 251	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.324.249,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 117
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urmonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 252	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.924.916,58	<b>Quantidade de ativos:</b> 13
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,4% a.a. na base 360 no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/07/2011 até 20/07/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos imóveis objeto dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Dinâmica Engenharia Ltda. Helbor Empreendimentos S.A., Itajuí Empreendimentos Imobiliários S.A. e Urmonduba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 253	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 23.846.568,70	<b>Quantidade de ativos:</b> 79
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,2% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Igatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 254	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.649.618,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	

<b>Taxa de Juros:</b> 45,74% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/08/2011 até 20/08/2041.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Subordinação dos CRIs Júnior aos Sênior (iii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Obrigação individual dos Coobrigados Helbor Empreendimentos S.A., Ibicelaí Empreendimentos Imobiliários Ltda., Igatemi Porto Alegre Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Incorporação Classic Ltda., Algarve Incorporadora SPE Ltda. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 255	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.704.480,24	<b>Quantidade de ativos:</b> 152
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 12,5% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 256	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.078.275,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 32,6% a.a. na base 360 no período de 20/08/2011 até 20/02/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 257	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.713.194,20	<b>Quantidade de ativos:</b> 42
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 258	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.412.577,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 4
<b>Data de Vencimento:</b> 20/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 46,33% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/08/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iii) Obrigação individual dos Coobrigados Mac Construtora Ltda. e Manêtia Empreendimentos S.A. de recomprarem os créditos imobiliários, conforme condições previstas nos contratos de cessão e explicitadas no Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 259	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.887.997,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 52
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,7% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arqutotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 260	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.765.333,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 5
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 43,73% a.a. na base 360 no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2011 até 20/09/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Arqutotis Empreendimentos Imobiliários Ltda., Del Monte Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Helbor Empreendimentos S.A. e Incosul Incorporação e Construção Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 261	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 31.876.720,68	<b>Quantidade de ativos:</b> 106
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 262	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.541.857,88	<b>Quantidade de ativos:</b> 11
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 44,81% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/10/2011 até 20/10/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, Dinâmica Engenharia Ltda., Helbor Empreendimentos S.A., Incorporação Goyazes Ltda., Rovic Bahia Empreendimentos Ltda., Rua M. Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., SPE Goiânia Incorporação 14 Ltda. e SPE Salvador Incorporação 1 Ltda. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 263	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.187.242,30	<b>Quantidade de ativos:</b> 70
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 264	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.738.925,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 12
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 39,6% a.a. na base 252 no período de 20/10/2011 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;; e (iii) subordinação do CRI Junior ao CRI Senior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 265	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 242.281.997,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 242
<b>Data de Vencimento:</b> 01/12/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,38% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 09/12/2011 até 01/12/2031.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 266	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.855.221,77	<b>Quantidade de ativos:</b> 1
<b>Data de Vencimento:</b> 01/11/2041	

<b>Taxa de Juros:</b> 65,4% a.a. na base 360 no período de 09/12/2011 até 01/11/2041.
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 09/12/2011 até 01/11/2041.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário; (ii) Coobrigação da Cedente nos casos previstos no Contrato de Cessão; e (iii) Alienação Fiduciária dos imóveis vinculados aos créditos imobiliários;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 267	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.203.711,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 14
<b>Data de Vencimento:</b> 04/11/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,5% a.a. na base 360 no período de 04/12/2011 até 04/11/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 30/11/2011 até 04/11/2021.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos instrumentos particulares de venda e compra de imóvel com parcelamento de preço e alienação fiduciária em garantia, listados no Anexo III ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças; (iii) adicionalmente, os Créditos Imobiliários lastro da presente emissão contam com garantia fidejussória prestadas pelos Avalistas no âmbito das CCBs.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 269	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.994.598,01	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 270	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.999.399,95	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 51,11% a.a. na base 360 no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/11/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; iii) Obrigação individual dos Coobrigados, quais sejam, INCORPORAÇÃO EXCELLENCE LTDA., SPE GOIÂNIA INCORPORAÇÃO 3 LTDA. e DINÂMICA ENGENHARIA LTDA. de recomprar os Créditos Imobiliários, nas hipóteses previstas nos Contratos de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 274	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.645.446,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/02/2012 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabin Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 275	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.960.605,08	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> 45,72% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2041.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/12/2011 até 20/11/2041.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária de 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora na forma dos respectivos Contratos de Cessão de Créditos de Créditos Imobiliários; (iii) Obrigação individual dos Coobrigados de recomprar os Créditos Imobiliários, conforme estabelecido nos respectivos Contratos de Cessão, onde a obrigação recai sobre Cáucaso Construtora Ltda. e Rua M Klabim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 276	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.412.098,92	<b>Quantidade de ativos:</b> 44
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 11,5% a.a. na base 360 no período de 20/01/2012 até 20/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 277	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.366.841,05	<b>Quantidade de ativos:</b> 7
<b>Data de Vencimento:</b> 20/11/2031	

<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 40,613% a.a. na base 360 no período de 20/06/2012 até 20/11/2031.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> consubstanciada por (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) alienação fiduciária dos imóveis a favor da Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 278	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 135.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 135
<b>Data de Vencimento:</b> 27/02/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 10,45% a.a. na base 360 no período de 29/07/2013 até 27/02/2026.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no periodo de 29/02/2012 até 27/02/2026.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária da totalidade dos créditos relativos aos aluguéis oriundos dos Contratos de Locação e dos contratos de locação dos Imóveis que venham a ser celebrados no futuro, bem como os direitos ao recebimento de recursos detidos contra instituição financeira decorrentes da titularidade de conta vinculada onde serão depositados os referidos créditos, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, e (iv) Fiança outorgada pela Brasia II Properties Investimentos Imobiliários S.A.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 282	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.659.453,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10,5% a.a. na base 360 no período de 15/07/2012 até 15/12/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no periodo de 15/06/2012 até 15/12/2021.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Informações sobre o Inquérito Civil Público nº 069/2012 do Ministério Público do Estado de Goiás da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Catalão, GO.	

**Garantias:** (i) Coobrigação da Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ii) Fiança prestada pelos fiadores Agropecuária Terra Madre Ltda. e Sr. José Carlos Salviano, (iii) Alienação Fiduciária de Cotas da sociedade Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda., (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel, (v) Fundo de Reserva, (vi) Cessão Fiduciária de Conta Corrente, (vii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 283	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.951.724,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2021	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 12,6825% a.a. na base 360 no período de 15/01/2013 até 15/12/2021.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/06/2012 até 15/12/2021.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Informações sobre o Inquérito Civil Público nº 069/2012 do Ministério Público do Estado de Goiás da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Catalão, GO.	
<b>Garantias:</b> (i) Coobrigação da Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ii) Fiança prestada pelos fiadores Agropecuária Terra Madre Ltda. e Sr. José Carlos Salviano, (iii) Alienação Fiduciária de Cotas da sociedade Salviano Empreendimentos Imobiliários Ltda., (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel, (v) Fundo de Reserva, (vi) Cessão Fiduciária de Conta Corrente, (vii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 286	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.000.000,14	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2020	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,1% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2020.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2020.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de outubro/2018 a janeiro/2019; e - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 287	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 42.000.000,84	<b>Quantidade de ativos:</b> 126
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,5% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de outubro/2018 a janeiro/2019; e - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 288	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.000.000,22	<b>Quantidade de ativos:</b> 33
<b>Data de Vencimento:</b> 28/08/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 6,3% a.a. na base 360 no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 28/08/2012 até 28/08/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de outubro/2018 a janeiro/2019; e - 3º Aditamento ao TS para prever os imóveis que permanecem em garantia objeto desta AGT de 02/02/2018 e das AGTs 25/04/2016 e 13/07/2016.	

**Garantias:** (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Fiança prestada pela São Carlos em garantias das Obrigações Garantidas nos termos do Contrato de Compra e Venda de Debêntures Imobiliárias; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes da exploração econômica dos Empreendimentos pelas SPEs por meio de locação; (v) Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 291	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 96.844.511,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 96
<b>Data de Vencimento:</b> 17/01/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> TR + 9,8% a.a. na base 360 no período de 11/02/2013 até 17/01/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 11/01/2013 até 17/01/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Aval, prestada na própria CCB por São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula 26.953 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro. Adicionalmente, o Imóvel em garantia é compartilhado com os CRI da 11ª série da 1ª emissão da Altere Securitizadora S.A. ("Altere"), sendo 20% da fração ideal para Altere e 80% da fração ideal para Brazilian.; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundo de contratos de aluguel. Adicionalmente, esta garantia é compartilhado com os CRI da 11ª série da 1ª emissão da Altere Securitizadora S.A. ("Altere"); (iv) Aval prestado pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. no âmbito da CCB.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 294	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 101.251.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 101
<b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,55% a.a. na base 360 no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 07/11/2012 até 22/11/2032.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos à Securitizadora; (ii) Alienação fiduciária de Imóveis objeto das matrículas n.os 125.576, 125.577, 125.578 e 125.579 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, SP em favor da Securitizadora; (iii) Cessão fiduciária de recebíveis constituída em favor da Securitizadora; (iv) Aval prestada pela Partage Empreendimentos e Participações Ltda. na própria CCB	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 297	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.947.854,32	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 298	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.994.206,04	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 04/05/2042	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 51,1551% a.a. na base 360 no período de 04/02/2013 até 04/05/2042.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 300	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.166.666,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 150
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 5% a.a. na base 360 no período de 20/05/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 301	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.018.518,40	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 20/02/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> 77,5% a.a. na base 360 no período de 20/10/2013 até 20/02/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/03/2013 até 20/02/2043.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 307	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 36.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 120
<b>Data de Vencimento:</b> 25/12/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,5% a.a. na base 252 no período de 23/05/2016 até 25/05/2027. CDI + 1,85% a.a. na base 252 no período de 20/12/2016 até 25/12/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Demonstrações financeiras da Emissora das Debêntures Imobiliárias, referente ao ano de 2018; - Matrícula nº. 25.315 do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, constando o registro do 2º aditamento à garantia; - 01 (uma) via original do 2º Aditamento ao Termo de Securitização; - Demonstrações financeiras da Emissora das Debêntures Imobiliárias; - Cálculo do Limite Mínimo de Garantia dos Imóveis que deve corresponder a 120% do saldo devedor dos CRI, referente ao meses de janeiro a março; - Comprovação da recomposição do limite de garantia ou comprovação da realização da amortização extraordinária do CRI; e - Cálculo do Limite Mínimo de Garantia da Cessão Fiduciária que deve corresponder a 120% do valor da parcela de amortização dos CRI.	



**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária da Agência objeto das matrículas nº 3.671, 3.672, 3.673 e 25.315 todas do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro comprovando os registros; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº 11.921, 25.316, 25.317, 25.318, 25.319, 25.320, 25.321 e 25.322, junto ao 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de Contratos de Locação dos Imóveis e da Agência; (iv) Fiança prestada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.780.061/0001-09 e pela RE Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.610/0001-96 (□Garantidoras□). Cada Garantidora será responsável por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor garantido, nos termos do artigo 823 do Código Civil

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 308	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60
<b>Data de Vencimento:</b> 24/06/2019	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,85% a.a. na base 252 no período de 24/05/2017 até 24/06/2019.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Demonstrações financeiras da Emissora das Debêntures Imobiliárias, referente ao ano de 2018; - Cópia registrada no RGI do 1º Aditamento à Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente acompanhado de cópia das matrículas nº. 7.470-2-Q, 6.827-2-P, 3.674-2-H, 3.675-2-I, 3.676-2-L, 3.677-2-J, 21.195-2-NA, 21.196-2-AO, 3.678-2-J, 3.679-2-L, 3.680-2-L, constando o registro do aditamento à garantia, conforme disposto na cláusula 3.1; - Relatório dos Direitos Creditórios de Contratos de Compra e Venda de Imóveis; - Apólice de Seguro renovada contendo o Endosso; e - Razão de Garantia dos Imóveis que deve ser superior a 120% e do Relatório dos Direitos Creditórios de Contratos de Compra e Venda de Imóveis Data de verificação da Razão de Garantia, referente ao mês de fevereiro.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária imóveis integrantes do Edifício Denasa, localizado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfândega, nº. 28, os quais estão registrados nas matrículas nº 3.674, 3.675, 3.676, 3.677, 3.678, 3.679, 3.680, 6.827, 7.470, 21.195 e 21.196, junto ao 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, constando o registro da garantia; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Compra e Venda; e (iii) Fiança prestada pela São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.780.061/0001-09 e pela RE Desenvolvimento Imobiliário S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.014.610/0001-96 (□Garantidoras□). Cada Garantidora será responsável por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do valor garantido, nos termos do artigo 823 do Código Civil	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 315	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 55.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 176
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,7% a.a. na base 252 no período de 21/06/2016 até 15/08/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Atualização quanto ao status da verificação das minutas do 1º Termo de Emissão de CCI, bem como do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão, e cópias dos contratos de locação, através no e-mail: Envio de Instrumentos para assinatura - CRI 315; - 1ª Termo de Emissão de CCI, firmado em 15/03/2018; - Relatório de Rating renovado com vigência de novembro.2018 até novembro.2019; e - Aditamento Anual do contrato de locação complementar para prever as locações atuais. Pendências da AGT 09.01.2019, devido a inclusão de nova Fiadora: - 3º Aditamento ao Termo de Securitização; - 5º Aditamento ao Contrato de Cessão; - 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; - 2º Aditamento ao Instrumento de Cessão Fiduciária de Conta; e - Comprovante da contratação de escritório externo de advocacia.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula 24.764 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, (iii) Cessão Fiduciária de Conta os quais são recebidos os aluguéis referentes às Lojas Locadas do Buriti Shopping Guará, (iv) Fiança prestada pelos fiadores no âmbito do contrato de cessão: a) Leonardo de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.040.091-04; b) Marcello de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.207.201-25; c) Marcos Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 758.502.088-53; d) Maurício Ignas Geiger Muller Romiti, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.802.898-88; e) Mara Geiger Muller Romit, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.875.018-02; e a f) Austin Assessoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.016.355/0001-51, e (v) Fundo Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 319	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.032.329,90	<b>Quantidade de ativos:</b> 21
<b>Data de Vencimento:</b> 18/02/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 16/08/2013 até 18/02/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 16/08/2013 até 18/02/2025.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas 76.497 e 80.150 do RGI de Franco da Rocha, SP, e (iii) Fiança prestada pelos fiadores no âmbito do contrato de cessão: (a) a Cedente, (b) o Sr. DIB CANDI AJAMI, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.227.138-91; (c) o Sr. RONY CANDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.927.218-07; e (d) o Sr. MAURÍCIO CANDI, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.341.018-28	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 324	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 340.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 340
<b>Data de Vencimento:</b> 10/09/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,92% a.a. na base 360 no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 18/09/2013 até 10/09/2025.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Apólices de Seguro com o devido endosso à Securitizadora.	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundo de Locação, (iii) Fiança prestada pelo BTG Pactual Holding S.A. no âmbito do instrumento particular de fiança e (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis descritos nos Anexos I ao instrumento de garantia.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 335	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 10/11/2023	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,11% a.a. na base 252 no período de 25/11/2013 até 10/11/2023.	
<b>Atualização Monetária:</b> IPCA no período de 25/11/2013 até 10/11/2023.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos, (ii) Fiança prestada pela Companhia Sulamericana de Distribuição nos termos do contrato de cessão, e (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 340	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 39.449.705,33	<b>Quantidade de ativos:</b> 39
<b>Data de Vencimento:</b> 08/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,75% a.a. na base 252 no período de 17/03/2014 até 08/03/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 17/03/2014 até 08/03/2024.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto das matrículas nº. 135.348 (Escritório 1101C), 135.349 (Escritório 1102C), 135.350 (Escritório 1201C), 135.351 (Escritório 1202C) e 135.324 (Loja nº 04), todas registradas no 10º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP; (ii) o Fundo de Reserva; (iii) o Fundo de Sobregarantia; (iv) a Fiança e Coobrigação da Cedente (v) o Contrato de Locação com Cláusula Suspensiva e Resolutiva; (vi) Seguro; (vii) Regime Fiduciário e instituição do Patrimônio Separado

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 344	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 24
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 9% a.a. na base 360 no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Demonstrações financeiras Anuais das Cedentes, bem como o envio de declaração das Cedentes sobre o cumprimento das obrigações, referente ao ano de 2018; - Laudo de Avaliação atualizado, para verificação do Limite de Garantia; e - Declaração das Cedentes sobre o cumprimento das obrigações.	
<b>Garantias:</b> (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, objeto das matrículas nº 105.765, 105.766, 105.767, 105.768, 105.769, 105.770 e 105.771 registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) a Coobrigação das Cedentes e (v) o Aval outorgada pelos Avalistas Skipton S.A., FNG Administração e Participações Ltda. (FNG), Zafir Participações S.A. e Sr. Julio Cesar Algeri, em caráter irrevogável e irretroatável, na forma deste Termo de Securitização	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 345	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16
<b>Data de Vencimento:</b> 01/09/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 9% a.a. na base 360 no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 01/09/2014 até 01/09/2024.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Demonstrações financeiras Anuais das Cedentes, bem como o envio de declaração das Cedentes sobre o cumprimento das obrigações, referente ao ano de 2018; - Laudo de Avaliação atualizado, para verificação do Limite de Garantia; e - Declaração das Cedentes sobre o cumprimento das obrigações.

**Garantias:** (i) a Alienação Fiduciária de Imóveis, objeto das matrículas nº 105.765, 105.766, 105.767, 105.768, 105.769, 105.770 e 105.771 registrados perante o Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá; (ii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (iii) a Cessão Fiduciária de Recebíveis Sublocação; (iv) a Coobrigação das Cedentes e (v) o Aval outorgada pelos Avalistas Skipton S.A., FNG Administração e Participações Ltda. (FNG), Zafir Participações S.A. e Sr. Julio Cesar Algeri, em caráter irrevogável e irretroatável, na forma deste Termo de Securitização

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 352

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 188.968.977,32

**Quantidade de ativos:** 188

**Data de Vencimento:** 20/09/2026

**Taxa de Juros:** 9,4467% a.a. na base 360 no período de 22/09/2014 até 20/09/2024.

**Atualização Monetária:** IPCA no periodo de 22/09/2014 até 20/09/2024.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - 2º Aditamento a Emissão de CCI, constando a retirada do imóvel AV. Guilherme Campos, 500 (matrícula 118.068); e - Apólice de Seguro atualizada.

**Garantias:** (i) Alienação Fiduciária da Totalidade das cotas de emissão do Fundo ; (ii) Fiança prestada por pessoa física Michael Klein, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.697.446-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 498.139.868-91.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

**Emissora:** Brazilian Securities Companhia de Securitização

**Ativo:** CRI

**Série:** 353

**Emissão:** 1

**Volume na Data de Emissão:** R\$ 22.375.360,02

**Quantidade de ativos:** 370

**Data de Vencimento:** 25/05/2043

**Taxa de Juros:** IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 10/10/2014 até 25/04/2043.  
IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.

**Atualização Monetária:** IGP-M no periodo de 10/10/2014 até 25/05/2043.

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendência: - Transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018.

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 354	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.486.151,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 25/05/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 6,7% a.a. na base 360 no período de 25/04/2015 até 25/05/2043.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 10/10/2014 até 25/05/2043.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendência: - Transferência dos recebíveis do mês de dezembro de 2017 para as contas da operação, conforme solicitado através da notificação enviada pela Emissora à Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., em 22/01/2018.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Direitos Creditórios oriundos dos Contratos Imobiliários representados por CCI; (ii) Alienação Fiduciária de 100% dos Créditos Imobiliários lastro; (iii) Subordinação dos CRI Júnior ao Sênior.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 359	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 53
<b>Data de Vencimento:</b> 17/02/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> 9,25% a.a. na base 360 no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.	
<b>Atualização Monetária:</b> TR no período de 10/03/2015 até 17/02/2027.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia das matrículas dos imóveis fazendo constar o registro do 1º Aditamento da AF de Imóveis firmado em 07/06/2018; - Comprovação da verificação do Valor Mínimo de Garantia da LCA que somado a Razão de Garantia da Ações deve representar, em conjunto, R\$ 8.000.000,00, cujo cálculo deverá ser feito pela própria Securitizadora; e do Índice de Cobertura Mínimo (85% do valor da próxima parcela de principal e juros dos CRI, cujo cálculo deverá ser feito pela própria Securitizadora, referente aos meses de dezembro.2018 a fevereiro.2019; e - Comprovação da verificação do Valor Mínimo de Garantia referente ao mês de junho.	

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis registrados sob a matrícula 122.553 e 122.554 do 3º RGI de Belo Horizonte-MG ; (iii) Alienação Fiduciária de 965.218 (novecentas e sessenta e cinco mil, duzentas e dezoito) Ações Ordinárias da Direcional Engenharia S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes de Direitos Locatícios; (v) Cessão Fiduciária de LCA; e (vi) Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 361	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.708.843,93	<b>Quantidade de ativos:</b> 89
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 362	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.967.649,29	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 72000% a.a. na base 360 no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> SELECIONE no período de 20/05/2015 até 20/03/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização
<b>Ativo:</b> CRI

<b>Série:</b> 366	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 88
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 367	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 29.466.679,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 20/04/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> 25% do IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/04/2038.	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis sobre 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários cedidos à Securitizadora; e (iii) Fundo Reversa	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 368	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 11.218.899,50	<b>Quantidade de ativos:</b> 37
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> 9% a.a. na base 360 no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 20/09/2015 até 20/12/2040.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	



**Garantias:** (i) Instituição do regime fiduciário sobre os créditos imobiliários cedidos; (ii) Alienação fiduciária sobre os 100% dos créditos imobiliários adquiridos; e (iv) Fundo de Reserva constituído pela Securitizadora durante a Carência dos CRI e após a Carência dos CRI, pela diferença apurada pela Securitizadora entre os recursos recebidos na Conta Centralizadora em decorrência do pagamento dos Créditos Imobiliários e o montante necessário para pagamento do principal e juros dos CRI.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 369	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 511
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 370	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.404.719,16	<b>Quantidade de ativos:</b> 9
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 22% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI e suas Garantias, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários dos Imóveis descritos no Anexo I do Termo de Securitização; (iii) Fundo Reserva, conforme cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização; e (iv) Coobrigação dos Cedentes.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 371	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.581.446,25	<b>Quantidade de ativos:</b> 451
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 8% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/02/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 372	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.509.049,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 8
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 21,6892% a.a. na base 360 no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 15/12/2015 até 15/07/2035.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários registrados sob as matrículas identificadas no Anexo I ao Termo de Securitização e; (iii) Fundo Reserva constituído pela Securitizadora na forma da cláusula 5.1.12 do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 374	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 56.784.613,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 128
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2036	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 360 no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.	

<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 08/04/2016 até 15/09/2036.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários representados pela CCI, com a consequente constituição do Patrimônio Separado; (ii) Coobrigação: pela existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das Obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pela solvência da Devedora.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> Brazilian Securities Companhia de Securitização	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 378	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3.500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2037	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360 no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Atualização Monetária:</b> IGP-M no período de 27/01/2017 até 15/12/2037.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos anos de 2017 e 2018; - Relatório anual contendo informações gerenciais e contábeis sobre o comportamento dos Créditos Imobiliários, incluindo informações discriminadas sobre pagamentos e respectivo saldo devedor; e - Habite-se do Imóvel (Rua das Nações Unidas, 2800, Olaria).	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário instituído nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei nº 9.514/97 sobre os créditos relativos aos Bens Vinculados, incluindo quaisquer recursos que sejam ou venham a ser mantidos na Conta Centralizadora; (ii) Coobrigação prestada pela WB Administração de Imóveis S.A., no âmbito do Contrato de Cessão, com objetivo de garantir a existência dos Créditos Imobiliários cedidos, pela execução das obras, conforme regulada no Contrato de Locação Atípico, e pelas obrigações atribuídas à Devedora por meio do Contrato de Cessão e do Contrato de Locação Atípico; (iii) Fiança prestada pela Química Amparo Ltda., no âmbito do Contrato de Cessão, para assegurar o cumprimento fiel e pontual do Contrato de Locação Atípico, durante o período de execução das obras, incluindo eventuais atrasos, se houver, para a construção da Edificação, conforme definido no Contrato de Locação Atípico	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

<b>Emissora:</b> BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 380	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 145.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1.450
<b>Data de Vencimento:</b> 28/11/2031	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Atualização Monetária:</b> Não há.	

**Status:** INADIMPLENTE

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia registrada no RGI (i) do Primeiro Aditamento CVC CRI 3 e (ii) do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Fração Ideal de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; e - Relatório de Gestão, referente aos meses de abril/2018 a janeiro/2019 (exceto novembro/2018).

**Garantias:** (i) Regime Fiduciário instituído sobre os Créditos Imobiliários vinculados ao CRI, a Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, a Cessão Fiduciária, o Penhor e a Conta Centralizadora; (ii) Alienação Fiduciária da Fração Ideal de Imóvel, referente a 84 (oitenta e quatro) quotas do Condomínio WTC, sendo 83 (oitenta e três) quotas de propriedade da Interamerican Realty LPP e 1 (uma) quota de propriedade da Berrini; (iii) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos das locações que fazem jus as Quotas Alienadas Fiduciariamente CRI; (iv) Penhor sobre a totalidade das quotas societárias de emissão da Berrini Commercial Properties LLC, de titularidade da Interamerican Realty LPP e da Brazil Real State Commercial Properties LLC; (v) Coobrigação assumida pela Interamerican Realty LPP pela solvência da totalidade dos Créditos Imobiliários, sendo certo que o item "ii" acima, foi liberado parcialmente conforme AGT realizada em 01/03/2018.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.